



**DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**

<b>SETOR REQUISITANTE:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> Ana Lúcia de Araújo Farias
<b>E-mail:</b> ipmccapanema@gmail.com

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
<b>SERVIÇO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Continuada <input type="checkbox"/> Não continuada		<b>BENS:</b> <input type="checkbox"/> Comuns	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:</b> <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico. <b>OBS:</b> Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)* <input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)  *OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.			
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO:</b> Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil para desenvolver atividades no âmbito da gestão administrativa nas áreas orçamentárias, patrimoniais, financeiras e demais procedimentos administrativos pertinentes em que se necessite do conhecimento técnico especializado o Instituto de Previdência do Município de Capanema/PA			
DETALHAMENTO DOS ITENS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID. DE MEDIDA



01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NO ÂMBITO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, PATRIMONIAIS E FINANCEIRAS E ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	12	MESES
----	---	----	-------

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A realização do procedimento de administrativo se justifica através da presente contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de *assessoria e consultoria técnica administrativa* nas áreas técnico - contábil, orçamentária, patrimonial e financeira, para suprir as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Capanema.

Ressalta-se que este Instituto não dispõe de servidores capacitados em assessoria contábil (para orientar determinados setores), tornando-se necessária a contratação de assessoria técnica especializada em contabilidade pública, para melhor aquisição de bens e serviços, assim como efetiva prestação de contas para esta administração.

O assessoramento no setor de contabilidade, tem como finalidade subsidiar o atendimento das Lei Federal nº 101/00, e demais Resoluções de órgãos de Controle Externo, qual seja, TCM, TCU, TCE, dentre outros, que envolva a contabilidade, como forma de evitar erros na prestação de contas e por conseguinte a responsabilidade dos gestores e/ou ordenadores de despesas, o que exige uma assessoria especializada e que tenha competência para orientar e analisar a situação existente e conceber programas de revisão de processos e rotinas do setor contabilidade, para se adaptar às novas exigências impostas pela legislação atual.

Diante da necessidade evidenciada acima, este Instituto realizou consulta em alguns órgãos da Administração Pública, bem como pesquisou na internet informações de Escritórios de Contabilidade com notória especialização no intuito de se obter referências positivas. Após concluído os levantamentos, observou-se que o Escritório R ARAUJO MARTINS CONTABILIDADE ASSESSORIA & CONSULTORIA está consolidado no mercado de contabilidade pública, destacando-se pela experiência, excelência e transparência em suas práticas.

Importante mencionar que o escritório R ARAUJO MARTINS CONTABILIDADE ASSESSORIA & CONSULTORIA já manteve contratos com outras prefeituras, neste Estado do Pará, celebrados com Inexigibilidade de Licitação, devidamente registrados no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA. E identificou-se que o referido escritório sob a responsabilidade de seus profissionais, presta serviços de notória especialização em Contabilidade Pública.

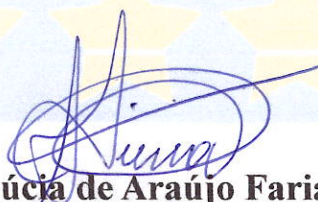


Ante aos expostos, é de suma importância que este Instituto disponha de uma Assessoria Contábil especializada que oriente e assessor, em especial, os setores de planejamento, orçamento, finanças, compras e de licitações, para que os trabalhos desenvolvidos pelos servidores responsáveis fluam com mais celeridade e eficiência, de forma atender aos princípios da administração pública.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:**  
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Capanema/PA, 07 de janeiro de 2025

Atenciosamente,



**Ana Lúcia de Araújo Farias**  
Presidente do IPMC  
Decreto nº 068/2025